



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 017/2016

#### INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Interdição nº 0027/2016, interditando o atual estabelecimento da Câmara Municipal de Vila Pavão, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

**CONSIDERANDO** foi determinada a evacuação imediata do imóvel;

**CONSIDERANDO** a necessidade de locação de um imóvel com acessibilidade, amplo e apropriado para funcionamento, localizado no perímetro urbano, para a instalação toda a área administrativa e do plenário.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação de imóvel, localizado no perímetro urbano, para instalação da sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, com os membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

- 1- DIEGO ADEODATO MANETE - Presidente
- 2- JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Membro
- 3- PAULO RICARDO TRESSMANN – Membro

**Art. 2º** A Comissão ora instituída e nomeada deverá apresentar relatório em 05 (cinco) dias, devendo constar do mesmo a motivação da escolha do imóvel, bem como o preço compatível com o valor de mercado e demais informações pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
19 (dezenove) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**VALTEMIR ALVES DAMACENO**  
Presidente da CMVP/ES